CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

CONSIDERANDO o período de festejos momescos;

RESOLVE decretar ponto facultativo nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG no dia 06 de Março de 2000, segunda-feira, e no dia 08 de Março no expediente da manhã (08:00 às 11:00) , retomando o expediente normal à partir das 13:00 .

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se no local de praxe.

Ponte Nova, 02 de Março de 2000.

DR. ANTÔNIO CLARET MIRANDA PEREIRA
PRESIDENTE